



PORTARIA Nº 968 de 06 de maio de 2025

“Revoga a Portaria de nº 803/2021 e nomeia novos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA. ”

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, senhor **Roberto Panazzolo**, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere e em cumprimento da Lei Municipal nº 1.345 de 2016, resolve pela presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a comissão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, para a Gestão 2025/2027, cujos representantes seguem adiante:

USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTE
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Rogério Rodrigues Klin	Roberto Panazzolo
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Cristiane Priscila Girelli	Gustavo Martins Erhardt
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE		
REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTE
Secretaria da Saúde	Alexandre Appio	Fabricia Lodi
REPRESENTANTES DO SINDICATO		
REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTE
Sindicato	Duílio Magnaguagno	Nilo Pasa
Sindicato	Luiz Antônio Sundstron	Sétimo Rossi



REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS		
REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTES
Associação de Desenvolvimento Comunitário	Diogo César Lodo	Natan Comin
Associação de Desenvolvimento Comunitário	Anderson Cansan	Milena Volpato
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		
REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTES
Associação de Desenvolvimento Comunitário	Luiz Cansan Neto	José Comin Neto
REPRESENTANTES DA BRIGADA MILITAR		
REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTES
Brigada Militar	Luiz Fernando de Carvalho Martins	Douglas Machado Ribas
REPRESENTANTES DA EMATER/ASCAR-RS		
REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTES
EMATER/ASCAR-RS	Adriano Roque de Gasperin	Francine Tommasini
REPRESENTANTES DA ACPM COLÉGIO NOVA ROMA		
REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTES
Colégio Estadual Nova Roma	Paula Cristina Deboni	Marilene Volpato Marin

Mesa Diretora:

Presidente: Cristiane Priscila Girelli

Vice-presidente: Rogério Rodrigues Klin

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 06 de maio de 2025.

Roberto Panazzolo
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.